

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 483/2000, Nova Russas, 05 de junho de 2000.

REDENOMINA DE SOLAR ETERNO NOSSA SENHORA DO CARMO o Cemitério Público Municipal e dá ou tras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Russas-ce., Sra. Maria Iranede Veras Rosa, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promul go a seguinte lei:

ART.1º - É redenominado de SOLAR ETERNO NOSSA SENHORA DO CARMO o Cemitério Público Municipal.

ART.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de junho de 2000.

MARIA IRANEDE VERAS ROSA

Prefeita Municipal.

atpo/.